DECRETO nº 031/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 12.273,00 (doze mil duzentos e setenta e três reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.136 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 3.373,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 3.900,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 12.273,00 (doze mil duzentos e setenta e três reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.735, 20
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 200,00
44.90.51 Obras e Instalações. R$ 500,00
2.098 – Assistência a Criança e Adolescente
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 527,30
11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.031 – Programa de Habitação Urbana
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. R$ 1.310, 50
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 22 de março de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 22 de março de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.